



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*CAMPUS REALEZA*  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DECISÃO Nº 47/CONSC-RE/UFFS/2022**

Aprova o projeto técnico do Jardim Botânico  
Universitário do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,  
considerando o Processo nº 23205.013952/2021-25,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o projeto técnico do Jardim Botânico Universitário do *Campus* Realeza e autorizar a execução da Etapa 2 do projeto, relativa à localização e dimensionamento da Coleção de Árvores Principal, conforme disposto no Anexo I desta Decisão.

**Art. 2º** Recomendar a prorrogação, por 1 (um) ano, do prazo para cumprimento das atribuições previstas na Portaria nº 12 /DIR-RE/UFFS/2021, de 23 de setembro de 2021.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 9ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 11 de outubro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*